



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2016

Edição 2390 | Páginas: 14

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Legislativos

- Autógrafo dos Projetos de Lei nº 003, 008, 073, 083, 102, 103, 107, 113 e 118/2016	02
- Projeto de Lei nº 123/2016	07
- Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2016	07
- Requerimento nº 070/2016	07
- Indicações nº 395 e 397 a 402/2016	07
- Ata da 2544ª Sessão Ordinária - Sucinta	09
- Relatórios de Visitas Técnicas da CPI do Sistema Prisional	10
- Atas da Comissão Especial Interna - Resol. nº 028/2016	13

Atos Administrativos

- Superintendência Administrativa - Resoluções nº 243 e 244/2016	14
- Diretoria de Gestão de Pessoas - Resoluções nº 2587/2016	14

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 003/2016.

Dispõe sobre a redução temporária dos subsídios mensais dos cargos existentes na administração direta e indireta do Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal de Governador, de Vice-Governador, de Secretários de Estado e equivalentes, de Secretários Adjuntos de Estado e equivalentes da Administração Direta do Poder Executivo, nos termos do Decreto Legislativo nº 012/14, publicado no DOE nº 2438/2015, bem como o subsídio mensal dos cargos equiparados existentes no âmbito da Administração Indireta do Estado de Roraima, ficam reduzidos no montante de 30% (vinte por cento) pelo período de um ano.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias (trinta dias), após a publicação desta Lei, encaminhará à Assembleia Legislativa, Projeto de Lei extinguindo Secretarias Extraordinárias, e reestruturando sua administração direta e indireta, com redução de 30% de seus cargos comissionados.

Art. 3º Nenhum órgão da administração pública indireta do Poder Executivo Estadual terá mais de quatro diretorias, incluída a presidência, pelo período de um ano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Augusto Antônio Martins, 20 de outubro de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 008/ 2016

Autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade Estadual de Roraima – UERR, os imóveis que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, transferindo-se o domínio à Universidade Estadual de Roraima – UERR, os imóveis referentes aos Lotes nº 231, Inventário nº 000.212, Matrícula nº 46.618. Lote nº 353, Inventário nº 000.220, Matrícula nº 46.617. Lote nº 410, Inventário nº 000.212, Matrícula nº 46.619.

§1º Os imóveis a que se refere o caput deste artigo tem por finalidade a reforma e a construção de novas instalações da UERR, tais como, salas de aula, laboratórios e quadra esportiva.

§2º Reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 20 (vinte) anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiverem sido dadas as destinações previstas no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de outubro de 2016.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 073/ 2016

Institui o Clube de Mães no Estado de Roraima, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Clube de Mães a ser implantado no estado de Roraima, com o objetivo de promover a oportunidade de qualificação e qualidade de vida das mulheres residentes nos Municípios do Estado, bem como, na Capital Boa Vista, preparando e capacitando-as para a vida em sociedade, envolvendo ações de inclusão produtiva e geração de renda, buscando desenvolver potencialidades, habilidades e conhecimentos que

tragam mudanças no estilo de vida, autonomia e rentabilidade, contribuindo assim com a erradicação da violência doméstica, dentre outros;

§1º Os projetos a serem desenvolvidos pelos Clubes de Mães em todo o Estado serão destinados a mulheres, chefes ou não de famílias e/ou em situação de vulnerabilidade.

§2º O Clube de Mães desenvolverá ações que fomenta a produção de itens tanto para a comunidade, quanto a sua exposição e comercialização em feiras de artesanato locais, em outros Estados e no Mercosul.

Art. 2º O Clube de Mães tem como objetivos específicos:

I - garantir a estrutura física e equipamentos que possibilitem o desenvolvimento de atividades e ações de geração de trabalho e renda considerando as especificidades locais;

II - promover qualificação e formação para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis;

III - oferecer suporte à convivência familiar e comunitária às mulheres nas diversas políticas públicas;

IV - prestar assessoria técnica visando a eficiência no gerenciamento de atividades que envolvam a geração de trabalho e renda, seja de forma empreendedora individual ou de forma empreendedora cooperada com monitoramento, avaliação e implementação do projeto.

Art. 3º Compete à Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES, através do Departamento de Trabalho, Emprego e Renda – DPTER, a coordenação e execução dos projetos que farão parte do Clube de Mães, em parceria com as demais Secretarias de Estado, Órgãos Federais e demais entidades;

Parágrafo único. A Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES realizará acompanhamento permanente e garantirá recursos financeiros para manutenção das ações desenvolvidas, fomento a linhas de crédito, mobilização e articulação das redes locais e regionais, incentivo a exposição e comercialização dos itens produzidos tanto para o comércio local quanto para feiras articuladas para tal fim, de forma a tornar os Clubes autos sustentáveis.

Art. 4º A instalação do Clube de Mães nos Municípios do estado de Roraima, bem como as atividades a serem desenvolvidas em cada Unidade e os critérios quanto à definição das associadas e sua participação nos projetos, de acordo com disponibilidade de vagas, serão regulamentadas através de Decreto Governamental de acordo com as peculiaridades de cada local.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, conforme Decreto nº 20.936-E, de 20 de maio de 2016, que aprovou o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD por unidade orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de outubro de 2016.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 083/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima, Crédito Suplementar no valor global de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) tendo por objeto o atendimento da programação constante dos anexos I e II desta Lei, com base no que estabelece o Art. 1º da Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016, que alterou o Art. 4º, I, b, da Lei nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte: 102 - Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

conforme Anexos I e II desta Lei, nos termos do inciso II, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de outubro de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 083/2016
ANEXO I

16 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

16301 INSTITUTO DE AMPARO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA

FONTE: 102 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - IRRF **RS 1,00**

ANEXO I					
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		400.000,00		- 400.000,00
	CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		400.000,00		- 400.000,00
	FORMULAR, PROMOVER E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, MEDIANTE ESTÍMULO, FOMENTO, APOIO, PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO VISANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				
19.571.084.3542	INFRAESTRUTURA PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	102	200.040,00		- 200.040,00
	DESPESAS CORRENTES				
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	200.040,00		- 200.040,00
	DESPESAS DE CAPITAL	102	199.960,00		- 199.960,00
	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102	199.960,00		- 199.960,00
	TOTAL		400.000,00		- 400.000,00

PROJETO DE LEI Nº 083/2016
ANEXO II

16 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

16301 INSTITUTO DE AMPARO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA

ANEXO II

QUADRO DE RECEITA

FONTE: 102 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - IRRF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	400.000,00
1100.00.00	Receitas Tributárias	400.000,00
1110.00.00	Impostos	400.000,00
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	400.000,00
1112.04.31	Imposto de Renda retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	400.000,00
	Total	400.000,00

PROJETO DE LEI Nº 102/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.291.072,59 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.291.072,59 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 102 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF, no valor de R\$ 4.291.072,59 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme Anexo II, desta Lei nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de outubro de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 102/2016
ANEXO I

26 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUC

26101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUC

FONTE: 102 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - IRRF

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			4.291.072,59	4.291.072,59
	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			4.291.072,59	4.291.072,59
	APERFEIÇOAR O MODELO PENITENCIÁRIO E PROMOVER A REINTEGRAÇÃO DO PRESO À SOCIEDADE.				
14.421.036.2376	REFORMA DE UNIDADES PRISIONAIS			4.291.072,59	4.291.072,59
	DESPESAS CORRENTES	102			
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		4.291.072,59	4.291.072,59
	TOTAL			4.291.072,59	4.291.072,59

PROJETO DE LEI Nº 102/2016
ANEXO II

26 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUC

26101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUC

QUADRO DE RECEITA
FONTE: 102 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - IRRF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	4.291.072,59
1100.00.00	Receita Tributária	4.291.072,59
1110.00.00	Impostos	4.291.072,59
1112.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	4.291.072,59
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	4.291.072,59
	Total	4.291.072,59

PROJETO DE LEI Nº 103/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes – FEIT, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.941.612,53 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes – FEIT, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.941.612,53 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 133 – Cota Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – Combustível – CIDE, no valor de R\$ 3.941.612,53 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e três centavos), conforme Anexos I e II, desta Lei, nos termos do inciso II do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de outubro de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 103/2016
ANEXO I

21 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

21601 FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - FEIT

FONTE: 133 - COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEL - CIDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	TRANSPORTE		3.941.612,53	-	3.941.612,53
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		3.941.612,53	-	3.941.612,53
	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA VIÁRIO		3.941.612,53	-	3.941.612,53
	PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA.				
26.782.075.3447	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES				
	DESPESAS CORRENTE	133	3.941.612,53	-	3.941.612,53
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133	3.941.612,53		3.941.612,53
	DESPESAS DE CAPITAL	133	-	-	-
	TOTAL		3.941.612,53	-	3.941.612,53

PROJETO DE LEI Nº 103/2016
ANEXO II

21 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

21601 FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - FEIT

QUADRO DE RECEITA
FONTE: 133 - COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEL - CIDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	3.941.612,53
1700.00.00	Transferências Correntes	3.941.612,53
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.941.612,53
1721.00.00	Transferência da União	3.941.612,53
1721.01.00	Participação da Receita da União	3.941.612,53
1721.01.13	Cota Parte da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	3.941.612,53
	Total	3.941.612,53

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor global de R\$1.686.254,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016) em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor global de R\$ 1.686.254,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), tendo por objeto o atendimento da programação constante dos anexos I e II desta Lei, com base no que estabelece o Art. 1º, da Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016, que alterou o Art. 4º, I, b, da Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 – Recursos Ordinários - RO, no valor de R\$ 1.686.254,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) conforme Anexos I e II desta Lei, nos termos do inciso II, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de outubro de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 107/2016**ANEXO I**

21 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO

RS 1,00

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ENERGIA		1.686.254,00	-	1.686.254,00
	ENERGIA ELÉTRICA		1.686.254,00	-	1.686.254,00
	TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		1.686.254,00	-	1.686.254,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO, A AMPLIAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO INTERIOR DO ESTADO				
25.752.048.3450	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE GERAÇÃO EM ENERGIA ELÉTRICA				
	DESPESAS CORRENTES	100	-	-	-
		100	-	-	-
	DESPESAS DE CAPITAL	100	1.686.254,00	-	1.686.254,00
	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.686.254,00	-	1.686.254,00
	TOTAL		1.686.254,00	-	1.686.254,00

PROJETO DE LEI Nº 107/2016**ANEXO II**

21 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO II**QUADRO DE RECEITA**

FONTE: 100 - RECURSO ORDINÁRIOS - RO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	1.686.254,00
1100.00.00	Receitas Tributárias	1.686.254,00
1110.00.00	Impostos	1.686.254,00
	Total	1.686.254,00

PROJETO DE LEI Nº 113/2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.345.612,59 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.345.612,59 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de excesso de arrecadação decorrente de rendimentos de aplicação financeira dos saldos da Operação de Crédito Contrato nº 20/06652-X (PROINVESTE), da Fonte 117 – Operações de Créditos Internas, no valor de R\$ 1.345.612,59 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), conforme Anexos I e II desta Lei, nos termos do inciso II, art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 19 de outubro de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 113/2016.**ANEXO I**

20 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20.601 FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

FONTE: 117 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS

RS 1,00

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	SAÚDE		1.345.612,59	-	1.345.612,59
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.345.612,59	-	1.345.612,59
	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		1.345.612,59	-	1.345.612,59
10.302.078.3299	AMPLIAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, BUSCANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE.				
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE				
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	117	1.345.612,59	-	1.345.612,59
	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	117	1.345.612,59	-	
	TOTAL		1.345.612,59	-	1.345.612,59

**PROJETO DE LEI Nº 113/2016.
ANEXO II**

20 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20.601 FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

ANEXO II

QUADRO DE RECEITA

FONTE: 117 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00.00	Receitas Correntes	1.345.612,59
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	1.345.612,59
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimonial	1.345.612,59
1390.02.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira	1.345.612,59
1390.02.01.02	Receita de Renda de Aplicação Financeira, Exceto FUNDEB	1.345.612,59
Total		1.345.612,59

PROJETO DE LEI Nº 118/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes – FEIT, Crédito Suplementar, no valor global de R\$2.786.717,54 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes - FEIT, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.786.717,54 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.786.717,54 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil,

setecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de outubro de 2016.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

**ANEXOS PROJETO DE LEI Nº 118/2016
21 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
21601 FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – FEIT
FONTE: 102 – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO – IRRF**

Anexo I PROGRAMA DE TRABALHO – (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26.782.075.3447	TRANSPORTE		2.786.717,54	-	2.786.717,54
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2.786.717,54	-	2.786.717,54
	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA VIÁRIO		2.786.717,54	-	2.786.717,54
	PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA.				
	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	102	2.786.717,54	-	2.786.717,54
	DESPESAS CORRENTES	102	2.786.717,54	-	2.786.717,54
	4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
TOTAL			2.786.717,54		2.786.717,54

18 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

18.301 INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA

FONTE: 102 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - IRRF

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO – (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		2.786.717,54	-	2.786.717,54
	REFORMA AGRÁRIA		2.786.717,54	-	2.786.717,54
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		2.786.717,54	-	2.786.717,54
	PROTEGER A INTEGRIDADE DO TERRITÓRIO DO ESTADO E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.				
21.631.035.3120	DEMARCAÇÃO E TÍTULOS DE LOTES EM ÁREAS RURAIS	102	2.786.717,54	-	2.786.717,54
	DESPESAS CORRENTES	102	2.786.717,54	-	2.786.717,54
	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
TOTAL			2.786.717,54		2.786.717,54

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 123/2016

Ementa: “Institui no Estado de Roraima o “Programa Doador Solidário do Amanhã” .

Autoria: Deputada Lenir Rodrigues

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Institui no âmbito do Estado de Roraima o “Programa Doador Solidário do Amanhã”, com a finalidade de conscientizar os alunos do ensino fundamental e médio da rede pública e privada de Ensino, sobre:

§1º - A doação voluntária de Sangue e Medula Óssea.

Artigo 2º - Para a consecução do “Programa Doador Solidário do Amanhã” os Órgãos competentes do Poder Executivo poderão capacitar servidores públicos para ministrarem palestras sobre os temas a que se refere o inciso do artigo anterior, bem como convidar especialistas na matéria, podendo ainda firmar parcerias ou convênios com entidades públicas e privadas.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A relevância do presente projeto encontra guarita na Constituição Federal de 1988, uma vez que em seus arts. 6º e 196 assegurou direitos à saúde pela sua peculiar importância.

Temos no Brasil o Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), o qual foi criado em 1993, na cidade de São Paulo. Este banco conta hoje com mais de 3.700 milhões de doadores cadastrados, e é o terceiro maior banco de doadores de medula óssea do mundo, porém, infelizmente ainda é baixo o número de cadastro para a realidade, tendo em vista que o fator determinante é a compatibilidade entre quem doa e quem recebe.

Insta salientar que os bancos americano e alemão foram desenvolvidos e são mantidos principalmente com recursos privados, contam com cerca de 7,9 e 6,2 milhões de doadores, respectivamente.

É fato público e notório que constantemente está baixo o estoque de bolsas de sangue no Hemocentro do Estado de Roraima. Motivo pelo qual são corriqueiros os apelos por doações de sangue, por meio de redes e mídias sociais.

Destarte que a criança e o adolescente, no período escolar, estão em formação como cidadão e ser humano, por isso a necessidade de conscientizar desde cedo para a importância das doações. Frisa-se que com o programa, subsidiariamente, acabará estimulando as crianças e/ou adolescente a cuidarem melhor da sua saúde, para que no futuro possa ser um futuro potencial de doador de Sangue e Medula Óssea.

O que se propõe neste projeto, já foi inclusive abraçado pela Escola Estadual Diva Lima, que neste ano implantou no o projeto “Ser um herói está no meu sangue”, com objetivo de conscientizar seus alunos sobre a importância das doações e estimular a doação pela comunidade escolar (pais, servidores, professores).

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 18 de outubro de 2016.

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual PPS/RR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 030/2016.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/16.

Aprova a indicação do nome do Francisco de Assis da Silveira para ocupar o Cargo de Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN — RR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor Francisco de Assis da Silveira para ocupar o cargo de Presidente do Departamento de Trânsito DETRAN — RR, nos termos do arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2016.

Jorge Everton
Vice-Presidente
Coronel Chagas
Membro

Dhiego Coelho
Relator Geral
Lenir Rodrigues
Membro

Gabriel Picanço
Presidente da Comissão

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 070/2016

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c e incisos XII e XVII do art. 196, e alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a inclusão na Ordem do Dia da sessão plenária do dia 26 do corrente, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 027/16, que Aprova a indicação do nome do senhor Francisco de Assis da Silveira para ocupar o cargo de Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN RR.**

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2016.

Deputados

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 395 /16

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

REALIZAR LIMPEZA E REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO SEGAD/RR. LOCALIZADO NA RUA FORTE SÃO JOAQUIM, 762, BAIRRO SÃO FRANCISCO. QUE SE ENCONTRA EM TOTAL ABANDONO PELO PODER PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA

O prédio funcionava a Secretaria Estadual de Gestão Estratégica e Administração SEGAD/RR, com a saída da secretária para outro prédio o mesmo se encontra em total abandono e tomado pelo mato, servindo somente para criadouros de mosquitos da dengue. A estrutura física do prédio esta deteriorada, desperdiçando assim o dinheiro publico que foi investido. O mesmo está em situação de calamidade, e a população pede que a estrutura seja recuperada e volte a ser colocado a serviço dos roraimenses. Esperamos que a limpeza e a reforma seja prontamente realizada para a reativação desse patrimônio do estado. Esse e o principal objetivo da presente indicação

Sala das sessões, 18 de Outubro de 2016

ZÉ GALETO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 397 /16

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DE 8 KM NA ESTRADA NO PICADÃO DA VICINAL 9A, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR QUE ATUALMENTE SE ENCONTRAM EM ESTADO CRÍTICO.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a visita realizada aos moradores daquela localidade, que preocupados, temem que a situação se agrave mais ainda, pois a cada chuva o trecho torna-se ainda mais perigoso e intratável e por muito tempo nenhum tipo de melhoria foi realizada naquela região.

Apesar do trecho ser considerado pequeno, aproximadamente 8 quilômetros, os moradores correm riscos e enfrentam buracos e atoleiros na época das chuvas, inclusive os estudantes da região que dependem do transporte escolar e deixam de ir à escola diante da falta de condições de trafegabilidade do local.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 19 de outubro de 2016.

Deputada Lenir Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 398/2016

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima do seguinte Indicativo: **REFORMA DA PONTE DE 7 METROS NA ENTRADA DA VILA CAXIAS, LOCALIZADA NA VICINAL 9, IGARAPÉ DO CATITA, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Municípios do Cantá e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte com 7 metros de extensão, localizada na entrada da Vila Caxias, Vicinal 9, Igarapé do Catita. A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2016.

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual PPS/RR

INDICAÇÃO Nº 399/16

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação: **AQUISIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR 35 KVA E FORNECIMENTO DE REDE ELÉTRICA, PELA CER, PARA VILA CAXIAS – CANTÁ/RR.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 175 da Constituição Federal de 1988 é de responsabilidade do Poder Público a prestação de serviços públicos, seja diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação.

Ocorre que a Vila Caxias, localizada no Município do Cantá, dispõe de um precário serviço público no que tange a energia elétrica, passa apenas a rede geral de energia. Faz-se necessário a aquisição de um transformador 35 KVA e da instalação de rede elétrica nas ruas da Vila Caxias, de modo a melhorar a condição e qualidade de vida de 100 famílias, aproximadamente 400 pessoas.

A energia elétrica é essencial para a vida dos moradores, seja para o pequeno agricultor, para o morador que vive a base de lamparina ou como para o pequeno comerciante que poderá comercializar frios e carne.

Encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. O princípio está esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana.

Assim sendo, é de extrema necessidade e urgência a aquisição de um transformador de energia, bem como a disponibilidade de rede elétrica na Vila Caxias, localizada no Município do Cantá, para proporcionar o bem-estar dos moradores da localização.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 19 de outubro de 2016.

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual PPS/RR

INDICAÇÃO Nº 400, 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à **RECUPERAÇÃO DA BR-174 NA ALTURA DO TRECHO 386, A APROXIMADAMENTE 20 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ — RR**, em decorrência das péssimas condições de tráfego de veículos, fato que tem posto em risco os motoristas que trafegam pela rodovia.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela alarmante e preocupante situação em que se encontra o trecho 386 da BR-174, a cerca de 20 km do município de Caracará — RR, expondo os condutores a risco de acidentes.

A situação crítica da BR-174 tem causado grande transtorno aos motoristas, uma vez que ao desviarem dos buracos, precisam avançar pela contramão, correndo risco de colisão com outros veículos e até

capotamento. Os buracos mais fundos chegam a tomar a mão direita da rodovia por completo, impossibilitando a passagem.

Nesse sentido, o problema aumenta principalmente à noite e em período chuvoso, no qual há pouca visibilidade, sendo inevitáveis os danos causados aos motoristas que, pela insegurança, acabam tendo que passar por cima dos buracos.

Dessa forma, encaminhamos fotos que demonstram a gravidade do problema que os motoristas enfrentam diariamente ao se deslocarem dos Municípios vizinhos.

Outrossim, as condições de tráfego das rodovias do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antônio Martins, 25 de outubro de 2016.

Masamy Eda

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 401, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESTADUAL ORLANDO BARANDA BATISTA “BARANDINHA”**, localizado no Município de Caracará – RR, considerando as péssimas condições da estrutura física do prédio.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma na estrutura física do prédio, bem como da manutenção da limpeza nos arredores do Ginásio Poliesportivo Orlando Baranda Batista, mais conhecido como “Barandinha”, localizado no município de Caracará - RR, que, segundo informações dos moradores da região, está em péssimas condições de uso.

Nesse sentido, ressalta-se a necessidade de reformas nas dependências do Ginásio Poliesportivo Estadual Orlando Baranda Batista, tendo em vista ser o único local utilizado para a realização de eventos esportivos e culturais na região e que, no momento, apresenta grande risco aos frequentantes, haja vista estar completamente tomado pelo mato, propiciando a proliferação de mosquitos e principalmente o acúmulo de lixo.

Dessa forma, além do local apresentar riscos à saúde, suas precárias condições físicas não oferecem segurança alguma, uma vez que o telhado está comprometido, os portões estão completamente enferrujados e com arames afiados expostos.

Outrossim, as barras de proteção ao redor da quadra esportiva apresentam ferrugem, os banheiros estão inutilizáveis e com o piso rachado, inviabilizando o uso adequado e digno por parte dos moradores do Município.

Neste diapasão, considerando que a prática de atividades físicas e a realização de eventos esportivos promovem a saúde e bem estar dos cidadãos, deve ser alvo de atenção por parte do governo, garantindo aos moradores um local adequado e seguro para o desenvolvimento cultural e esportivo.

Oportunamente, encaminhamos fotos que demonstram as atuais condições do ginásio, provocadas até mesmo pelo desgaste natural e uso regular, que, todavia, necessitam de restauração e limpeza para continuidade das atividades.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias com a maior urgência possível, a fim de iniciar as obras de reforma do Ginásio Poliesportivo Estadual Orlando Baranda Batista, como forma de promover bem estar social e qualidade de vida aos moradores daquela região.

Palácio Antônio Martins, 25 de outubro de 2016.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 402/2016

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima do seguinte Indicativo: **REFORMA DA PONTE DE 7 METROS, IGARAPÉ SARUÊ, EM FRENTE AO SÍTIO DO SENHOR GILSON, LOCALIZADO 1500 METROS ANTES DA VILA CAXIAS, VICINAL 9, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Municípios do Cantá e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município atualmente se encontra

prejudicado em razão do estado crítico da ponte com 7 metros de extensão, localizada sobre o igarapé Saruê, em frente ao sítio do Senhor Gilson, a 1500 metros antes da Vila Caxias, Vicinal 9. A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2016.

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual PPS/RR

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima quadragésima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, convidando a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*, solicitando-a proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, que procedesse à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 103, de 21/10/16, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de crédito suplementar por excesso de arrecadação em favor da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no valor global de R\$ 11.152.790,79 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos); Ofício nº 2133/16, do Secretário-Chefe da Casa Civil, solicitando juntada da cópia do quadro de projeção do excesso de arrecadação da fonte 100, em anexo, referente à Mensagem Governamental nº 103/16. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 123/16, da Deputada Lenir Rodrigues, que “institui no Estado de Roraima o Programa Doador Solidário do Amanhã”; Projeto de Lei nº 124/16, do Deputado Gabriel Picanço, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do Teste do Quadril (exame para detectar a displasia do desenvolvimento dos quadris) em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades do Estado de Roraima; Projeto de Lei nº 125/16, do Deputado Gabriel Picanço, que “cria a política estadual de atendimento a pessoas com diagnóstico de autismo no Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 126/16, do Deputado Gabriel Picanço, que “cria o Calendário de Produção da Agricultura Familiar do Estado de Roraima e dá outras providências”; Indicação s/n de, 18/10/16, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para realização de limpeza e reforma do antigo prédio da Secretaria Estadual de Gestão Estratégica e Administração SEGAD-RR, localizado na Rua Forte São Joaquim, 762 - Bairro São Francisco; Indicação s/nº, de 21/10/16, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma do Ginásio Poliesportivo Estadual, localizado no Município de Rorainópolis-RR; Memorando nº 102, de 20/10/16, do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 20 de outubro do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 253, de 17/10/16, da Caixa Econômica - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); Ofício nº 385, de 18/10/16, da Companhia Independente de Policiamento Ambiental – CIPA – Monte Roraima, solicitando apoio, através de emendas parlamentares, para o exercício 2017, aos projetos encaminhados em anexo; Ofício nº 651, de 21/10/16, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, solicitando correção ao Projeto de Lei Complementar que, “dispõe sobre a criação do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima-FREA/PM”; Comunicado nº AL122276, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Pré-Escolar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Comunicado nº AL122277, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Fagundes Varella no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Comunicado nº AL122278, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual

Girassol no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Comunicado nº AL122279, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Balduino Wottrich no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Comunicado nº AL122280, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria Gonçalves Vieira no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Comunicado nº AL122281, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Diva Alves de Lima no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Comunicado nº AL122282, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Oswaldo Cruz no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Comunicado nº AL122283, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Comunicado nº AL122285, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pequeno Príncipe no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Comunicado nº AL122284, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Comunicado nº AL122285, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cantinho do Céu no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Comunicado nº AL122286, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cantinho Feliz no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Comunicado nº AL122287, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raio de Sol no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Comunicado nº AL122288, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Raimundo Eloy no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Comunicado nº AL122289, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rujane Severiano dos Santos no valor de R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais); Comunicado nº AL122290, de 05/10/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, comunicando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Hilda Franco de Souza no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **George Melo** iniciou reportando-se ao Processo nº 0516/16 do Tribunal de Contas do Estado, que confirma suas denúncias feitas na tribuna desta Casa, referentes ao levantamento da receita estadual no período de agosto/16. Disse ainda que, conforme o processo do TCE, da receita estimada em 2016 constante na LOA e no FLIPAN, mesmo tendo superado a arrecadação em 10.67%, no período de janeiro a agosto, o estado vem alegando insuficiência de recursos para fazer os repasses aos Poderes. Conforme o Parlamentar, é uma falta de respeito desse governo dizer que o Estado não tem dinheiro e agiu irresponsavelmente quando pagou, com o orçamento, notas de exercícios passados, bem como custeou gastos com sua família deixando os servidores, empresários e fornecedores passando dificuldades. Após requereu ao Presidente da Casa que convoque o Presidente do IPERR para vir a esta Casa prestar esclarecimentos sobre o não recolhimento da parte patronal dos servidores, por entender que eles não podem ser lesados. Finalizou reafirmando que dinheiro tem, falta apenas compromisso desse governo com o povo e, se nada for feito, certamente, levará o Estado ao abismo. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente convidou os membros da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, para participarem de reunião extraordinária, às quinze horas, na sala de reuniões, para estabelecerem cronograma de votação das emendas parlamentares. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** solicitou informação a respeito do manejo de detentos dentro do sistema prisional. O Senhor Deputado **George Melo** informou que no próximo fim de semana haverá vaquejada na fazenda do Senhor Eduardo Campos, com a premiação de vinte mil reais. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou os membros da CPI do Sistema Prisional a participarem de reunião, às quinze horas, na sala do Bloco, bem como, os demais

parlamentares. Após, convidou os membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde para se reunirem após a Sessão. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** convidou os membros da Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução 028/16, para se reunirem após a Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia 26 de outubro, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

DAS COMISSÕES

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SISTEMA PRISIONAL A SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUC RR

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do corrente ano foi realizada uma visita técnica na Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania - SEJUC. A comissão saiu da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima às 15h 30 min, chegando à SEJUC às 15h 45min.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo requerimento nº 034/2016, de autoria do Deputado Jorge Everton, representada pelos Deputados Soldado Sampaio, Jorge Everton e Lenir Rodrigues, foi recepcionado pelo Senhor Secretário de Justiça e Cidadania, Uziel de Castro Junior, pelo Senhor Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania, Major Francisco, pelo Senhor Diretor do Departamento do Sistema Prisional da SEJUC, Major Cimélio Alencar, e o senhor Diretor da Penitenciária Agrícola do Monte Cristo, João Paulo Passos.

Inicialmente o Major Alencar entregou a todos os presentes na reunião uma tabela contendo o quantitativo da população carcerária de Roraima no dia 22 de agosto de 2016, dividido por unidades e por regimes, a qual consta anexa a este relatório.

A deputada Lenir Rodrigues informou que aquela visita técnica seria uma visita para informar da instalação da CPI, das medidas que serão tomadas e dos documentos solicitados, da definição de um calendário para visitas técnicas nos estabelecimentos prisionais, como também que a CPI não tinha como escopo principal apontar culpados e sim propor soluções para os problemas do sistema prisional do Estado de Roraima. Além disso, elogiou a nova equipe técnica à frente do sistema carcerário do Estado e desejou uma boa gestão ao Secretário.

Informou a deputada que recentemente recebeu a denúncia por meio de uma carta que os presos indígenas estavam recebendo tratamento indigno, estavam sendo vítimas de preconceito e que enviaria uma cópia ao senhor Secretário. O Secretário informou que não tinha chegado ao seu conhecimento esta denúncia.

O senhor secretário relatou que o problema não é de gestão, mas sim estrutural, e que as medidas já estão sendo tomadas, como a separação de reeducandos, estando os estudantes em ala específica para a melhor organização e aproveitamento das aulas, o que, inclusive gerou um princípio de rebelião já controlado naquele momento. Neste momento a Presidente, Dep. Lenir, ressaltou que realmente o problema não é de gestão, é estrutural e orçamentário, que depende de vontade política para melhoria e ampliação do sistema carcerário do Estado.

A deputada Lenir continuou, e já nesta primeira reunião sugeriu ao Secretário de Segurança Pública que junto com a Governadora implantasse uma Comissão Permanente de Licitação específica para a Secretaria de Justiça e Cidadania, tendo em vista que as demandas são urgentes e precisam rapidamente ser resolvidas, e que assim o Secretário seria o Ordenador de Despesas.

O Deputado Jorge Everton parabenizou a nova gestão pela Transparência com que tratava a coisa pública, disse confiar no trabalho para melhorar o sistema carcerário, muito embora o problema não tenha surgido agora e que dificilmente vá acabar.

O deputado Soldado Sampaio enfatizou a busca pelas soluções de problemas, principalmente buscando apoio político e buscando forças com outros órgãos, como Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça. Teceu críticas também à gestão anterior da Secretaria.

O major Francisco, secretário adjunto, informou que uma das medidas tomadas para sanar os problemas do sistema é a retirada de regalias as quais os reeducandos possuíam, o que já estava gerando revolta dos presos podendo desencadear uma possível rebelião no sistema prisional.

O diretor da Penitenciária Agrícola do Monte Cristo-PAMC,

senhor João Paulo Passos, colocou como sugestão a compra de um scanner corporal para melhorar e acelerar o procedimento de revista na PAMC. Descartou ainda o uso de cães farejadores, tendo em vista que já havia sido implantado e que por diversos problemas não havia dado certo. Informou também que recentemente receberam uma visita para explanação sobre o funcionamento e benefícios do bloqueador de celular, e que com o DEPEN essa compra poderia ser feita, em razão da disponibilidade orçamentária.

Foi relatado que a Casa do Albergado está desativada.

Por fim, foi marcada a visita Técnica na Cadeia Pública de Boa Vista para o dia seguinte, dia 23 de agosto de 2016 às 15h e que a Comissão já estava à espera dos documentos solicitados.

Boa Vista, 22 de agosto de 2016

Dr. Rhaynner de Almeida Lima Veras
 CONSULTOR LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
 Dep. Lenir Rodrigues
 PRESIDENTE

Dep. Jorge Everton RELATOR	Dep. Soldado Sampaio MEMBRO
Dep. Izaías Maia MEMBRO	Dep. Gabriel Picanço MEMBRO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SISTEMA PRISIONAL A CADEIA PÚBLICA DE SÃO LUÍS DO ANAUÁ

Aos três dias do mês de outubro do corrente ano foi realizada uma visita técnica na Cadeia Pública de São Luís do Anauá. A comissão saiu da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima às 09h 30 min, iniciando a visita na Cadeia do referido município às 14h.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo requerimento nº 034/2016, de autoria do Deputado Jorge Everton, representada pelos Deputados Jorge Everton e Lenir Rodrigues, foi recepcionada pelo Senhor Diretor da Cadeia Pública de São Luís, José Adílio Rodrigues da Silva.

Inicialmente, o Diretor explicou que a Cadeia tem capacidade para 24 (vinte e quatro) reeducandos, mas que possui, atualmente, um total de 71 (setenta e um), dos quais 42 (quarenta e dois) são preventivados, 22 (vinte e dois) estão em regime fechado, 06 (seis) em regime semiaberto e 01 (um) em regime aberto.

A comissão se dirigiu primeiramente à Ala onde permanecem os internos dos regimes semiaberto, aberto e também os 12 (doze) idosos. Dentre todos esses, somente 02 (dois) saem para trabalhar, 01 (um) do regime semiaberto e um do regime aberto.

Em seguida, a comissão se dirigiu ao local onde cumprem pena os preventivados e os que se encontram em regime fechado. Em cada cela ficam em média 06 (seis) ou 07 (sete) internos, sendo as áreas internas de cada cela divididas por lonas.

A deputada Lenir explicou o motivo da visita, o objetivo da CPI, sendo complementada pelo Deputado Jorge Ewerton.

Os reeducandos relataram à Comissão que as refeições são de boa qualidade e que a Defensoria Pública, através da Dra. Ana Paula, vai com certa frequência à Cadeia. Foi informado também sobre as normas de boa convivência da Cadeia, as quais são inscritas na Parede do Salão Central e que são apresentadas a todos os novos internos no dia de sua chegada. Além de que para qualquer violação às regras são previstas punições, tal como a limpeza do presídio.

A maior reclamação dos reeducandos é quanto à saúde, pois alegam que não há assistência médica e que faltam medicamentos. Dizem ainda que, quando há necessidade, há uma cooperação entre os reeducandos para a aquisição de medicamentos.

Por fim, afirmam que há um atraso muito grande na realização do exame criminológico e questionaram os requisitos deste exame, tendo em vista que muitos têm a progressão ou a liberdade negada por causa do exame.

Boa Vista, 03 de outubro de 2016

Dr. Rhaynner de Almeida Lima Veras
 CONSULTOR LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
 Dep. Lenir Rodrigues
 PRESIDENTE

Dep. Jorge Everton RELATOR	Dep. Soldado Sampaio MEMBRO
Dep. Izaías Maia MEMBRO	Dep. Gabriel Picanço MEMBRO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SISTEMA PRISIONAL A PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DO MONTE CRISTO NO ESTADO DE RORAIMA

Aos treze dias do mês de setembro do corrente ano, foi realizada visita técnica na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo – PAMC - pela Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo requerimento nº 034/2016, de autoria do Deputado Jorge Everton. A comissão chegou à Penitenciária às 15h 15min, pontualmente.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, representada pelos Deputados Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Flamarion Portela e Izaías Maia, foi recepcionada pelo Senhor Secretário de Justiça e Cidadania, Uziel de Castro Junior, pelo Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania Major Francisco e pelo Diretor da Penitenciária Agrícola do Monte Cristo, senhor João Paulo Passos de Andrade.

Inicialmente foram chamados dois reeducandos representantes da ala da cozinha, para que fossem explicados a eles os motivos e intenções da visita e, após, eles repassassem para os demais internos desse setor. Os reeducandos Railan e Leonardo ouviram atentamente as informações e, após, acompanharam os deputados durante a visita naquela área.

Na denominada ala da cozinha encontram-se 269 presos, dentre os quais estão ex-policiais e filhos de policiais, os acusados ou condenados por estupro e os considerados pelos agentes como de menor periculosidade. O local é repleto de pequenas barracas que abrigam, em alguns casos, até 7 pessoas. Ainda, em razão da insuficiência de espaço para todos dentro dessas barracas, há também um grande barracão, construído pelos próprios detentos, com fundos também arrecadados por eles.

A estrutura é precária, sendo as barracas cobertas com lonas, restos de telha e até tampas de marmitta, além do barracão sem paredes e com colchões colocados diretamente sobre o chão de barro. Outro ponto a se destacar foi o enorme mau cheiro no local, muitas vezes causados pelas fossas expostas a céu aberto.

Os presos deste setor reclamam que a estrutura das barracas, por serem expostas ao tempo, permite a entrada de água da chuva. Reclamam também da dificuldade que têm no acesso à saúde, seja pela falta de carros ou combustível, que quase não recebem atendimento médico, muito embora existam lá dentro pessoas bastante doentes e até com câncer, além de se queixarem da presença de um detento doente mental que, segundo eles, já cumpriu sua pena há mais de sete meses.

Seguiu-se a visita, passando para a ala dos idosos. Nesta parte encontram-se 97 reeducandos e, dentre eles, existe um doente mental. O interno Celso, representante desta ala, explica que o espaço interno não é suficiente para todos, então, muitos presos se abrigam em redes armadas em um barracão. A estrutura, tal qual percebido na parte visitada anteriormente, é precária e com enorme mau cheiro. Na oportunidade, o representante do setor sugere a colocação de uma caixa de ouvidoria lá dentro, para que os presos possam expor suas necessidades e reclamações.

Dentro deste setor dos idosos fica a Escola Estadual Crisotelma Francisca de Brito Gomes. Há também uma biblioteca com vários livros em bom estado de conservação, controlada por um dos reeducandos. Os presos que conversaram com a Comissão não souberam informar quantos detentos frequentavam a escola e nem quantos professores tinha, mas elogiaram esse trabalho lá dentro, dizendo ser muito importante para a ressocialização dos presos.

Antes de partir para as demais alas, os deputados visitaram o local onde futuramente serão instaladas duas salas de videoconferência, bem como a sala da DPU. Segundo um agente penitenciário, os representantes da DPU comparecem pouco no local, mas isso em razão da pouca quantidade de presos federais, que são apenas 39.

Após, seguiram a visita para a ala 12, onde se encontram 82 presos divididos em celas com média de 4 ou 5 pessoas. Nesta ala, assim como nas demais, a Deputada Lenir explicou o motivo da visita e recomendou que os detentos elegeassem uma pessoa para que, em um dia a ser posteriormente agendado, comparecesse à Assembleia Legislativa e relatasse os principais problemas que afetam aquela unidade prisional.

As próximas alas visitadas foram as 13, 14 e 15, conjuntamente conhecidas como cadeia. Todas são marcadas por um forte odor, proveniente principalmente de restos de comida jogados nas portas das alas. O odor é em função também do esgoto que fica na parte lateral das alas, também despejado a céu aberto. Nas celas, que têm péssimas condições, estão todas superlotadas.

Há também a reclamação por parte de policiais dos cadeados que da maneira como foram colocados ficam escondidos das vistas dos policiais antes de entrarem nas alas, o que pode gerar riscos a vida dos policiais. Há também a informação que falta manutenção nas grades das celas, tendo em vista que os reeducandos fazem alavancas na celas e conseguem afastar a

grade e então sair, quebrando o cadeado de todas as outras celas.

O último local visitado foi onde se encontram os presos já sentenciados, que cumprem pena em regime fechado. Os presos desta ala reclamam da falta de banho de sol, que é restringido pelos policiais sem nenhum motivo.

Em todas as alas que fora visitadas, a situação estrutural é péssima, com as seguintes características: não há colchões para todos os presos; as celas ficam apertadas, em razão da superlotação; as grades estão todas enferrujadas, com risco de causar doenças aos presos; a fiação das celas não apresenta nenhuma segurança, com fios aparentes; encanamento das privadas e fossas entupidos; dentre outros problemas que poderão ser melhores observados por meio das fotografias tiradas.

Além do problema estrutural relatado, os presos de toda a penitenciária agrícola apresentam reclamações que se repetem, independentemente do local ou ala visitada, dentre os quais se encontram: falta de assistência médica adequada; falta de kit limpeza; falta de assistência jurídica, sendo a defensoria pública muito ausente; problemas relacionados às visitas, pois há uma demora na liberação da entrada dos visitantes, devido ao que eles chamam de “operação padrão” e, consequentemente, estes passam pouco tempo com os presos.

Há também a observação da Dep. Lenir do baixo número de audiências por meio de videoconferência, devendo ser aumentado essa quantidade para a celeridade dos processos judiciais.

Por fim, um último problema relatado por boa parte dos detentos é relacionado ao tratamento fornecido pelos policiais. Alguns relataram que, em várias ocasiões, os policiais entram no meio da noite na penitenciária, sem qualquer motivo, e tratam os presos com truculência, chegando a atirar com balas de borracha em alguns. Outro preso relatou que alguns chegam a ser retirados de suas celas e colocados de joelho sob o sol, totalmente sem roupa. Relatou que isso ocorre principalmente quando os policiais vão às celas buscarem os presos para irem às aulas, supondo que a intenção é atrapalhar o bom andamento da escola.

Boa Vista, 13 de setembro de 2016

Dr. Rhayner de Almeida Lima Veras

CONSULTOR LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA

Dr. Eduardo Picão Gonçalves

CONSULTOR JURÍDICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA

Dep. Lenir Rodrigues

PRESIDENTE

Dep. Jorge Everton

RELATOR

Dep. Izaías Maia

MEMBRO

Dep. Soldado Sampaio

MEMBRO

Dep. Flamarion Portela

MEMBRO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SISTEMA PRISIONAL AO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

Aos seis dias do mês de setembro do corrente ano, foi realizada visita técnica no Centro de Progressão Penitenciária do Estado de Roraima pela Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo requerimento nº 034/2016, de autoria do Deputado Jorge Everton. A comissão chegou ao Centro às 15h 00min, pontualmente.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, representada pelos Deputados Jorge Everton e Lenir Rodrigues, foi recepcionada pelo Senhor Secretário de Justiça e Cidadania, Uziel de Castro Junior, pelo Senhor Diretor do Departamento do Sistema Prisional da SEJUC, Major Cimélio Alencar, e pelo agente penitenciário Emerson.

Atualmente se encontram 159 (cento e cinquenta e nove) reeducandos que tenham proposta de emprego cumprindo pena no CPP, e que estes retornam somente para dormir. Portanto, por este motivo, foi informado pelo agente penitenciário Emerson que no momento da visita técnica não se encontravam reeducandos no local, com exceção de 5 (cinco) presos que vieram da PAMC com a finalidade de cumprir sanção disciplinar.

Ainda em conversa prévia, antes de adentrar as alas do Centro, foi informado aos deputados que o local é relativamente tranquilo, que a limpeza e manutenção necessária é realizada pelos próprios detentos e que estes apresentam um baixo índice de faltas nas pernoites.

A primeira ala visitada foi a 01 (um), onde pernoitam os ex-policiais e idosos, considerada a mais tranquila para os agentes penitenciários plantonistas. Foi informado para os deputados que nesta ala não havia colchões para todos, mas que estavam sendo providenciados. Posteriormente foi visitada a ala 02 (dois), que se encontra nas mesmas condições.

Foi encontrada uma sala com vários livros didáticos, tendo sido informado que estes livros pertencem a uma escola próxima e que já tinha sido solicitado a busca desse material.

Visitou-se a parte administrativa do centro, com várias salas e um consultório desativado.

Por fim, foram visitadas as alas 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis) e 07 (sete), sem nenhuma observação, sendo a primeira elogiada pela Deputada Lenir Rodrigues.

Na saída foi entregue cópia da Lei que criou a Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Educação e Desportos para o Secretário de Justiça e Cidadania, para que ele tomasse como modelo e implantasse na Pasta a qual se encontra como titular.

Boa Vista, 06 de setembro de 2016

Dr. Rhayner de Almeida Lima Veras
 CONSULTOR LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
 RORAIMA

Dr. Eduardo Picão Gonçalves
 CONSULTOR JURÍDICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
 RORAIMA

Dep. Lenir Rodrigues
 PRESIDENTE

Dep. Jorge Everton
 RELATOR

Dep. Izaias Maia
 MEMBRO

Dep. Soldado Sampaio
 MEMBRO

Dep. Flamarion Portela
 MEMBRO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SISTEMA PRISIONAL A CADEIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Aos trinta dias do mês de agosto do corrente ano foi realizada uma visita técnica na Cadeia Pública do Estado de Roraima pela Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo requerimento nº 034/2016, de autoria do Deputado Jorge Everton. A comissão chegou à Cadeia Pública às 15h 00min, pontualmente.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, representada pelos Deputados Soldado Sampaio, Jorge Everton e Lenir Rodrigues, foi recepcionada pelo Senhor Secretário de Justiça e Cidadania, Uziel de Castro Junior, Senhor Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania, Major Francisco, e pelo Senhor Diretor da Cadeia Pública, Agente Penitenciário de carreira, Elizandro Diniz.

Inicialmente foi realizada uma reunião com 11 (onze) líderes da Cadeia para tratar da entrada da Comissão. O deputado Jorge Everton explicou aos reeducandos o objeto de investigação da CPI, informando que iria ser analisada a estrutura do sistema prisional. Os reeducandos então se pronunciaram acerca da falta de remédios, que eles têm que comprar seus próprios remédios, e que alguns internos não possuem familiares na cidade e assim ficam impossibilitados de se tratarem, dependendo assim da ajuda de outros internos. Relataram também a presença de internos com problemas mentais que frequentemente agredem os outros e que precisam ser contidos pelos demais reeducandos, fazendo um apelo pela providência de local próprio para essas pessoas.

O Deputado Jorge Everton continuou, afirmando que todos esses problemas seriam tratados pela CPI, mas que aquele não era o momento, tendo em vista que seriam selecionados alguns internos para serem ouvidos pela CPI e assim expor de maneira geral todos os problemas da Cadeia Pública.

Os reeducandos continuaram a se manifestar acerca dos problemas do sistema prisional, pontuando a falta de estrutura física da Cadeia Pública, que não é objeto de reforma há mais de dez anos, que pode cair a qualquer momento, que já estão há mais de um ano sem kit de higiene. Os internos também parabenizaram o diretor e disseram que muitas melhorias são realizadas com o apoio financeiro pessoal do Diretor.

O secretário então confirmou a falta do kit de higiene e pontuou como causa a burocracia do processo licitatório, e que toda equipe da Secretaria estava engajada para solucionar com a maior brevidade possível esse problema, e que inclusive, parte de sua equipe estava em reunião na Procuradoria Geral do Estado tratando desse problema.

A Deputada Lenir explicou que serão ouvidos reeducandos de mais de um bloco para que sejam ouvidos todos os blocos. E pediu para que fossem escolhidos dois reeducandos para que acompanhassem a visita técnica. Foram escolhidos os internos Airton Peixoto dos Santos e Francivaldo Santos Calazans.

A Comissão, acompanhada de assessor, cinegrafistas, fotógrafos e repórteres, adentrou a Cadeia Pública escoltada pelo Grupo de Intervenção Tático-GIT, comandado pelo Major Sandro.

A primeira visita ocorreu na Ala 04(quatro) bloco A e posteriormente Ala 03 (três), alas compostas por 10 celas, tendo em média 6 (seis) presos por cela. Em cada cela havia um beliche, duas redes e dois colchões no chão, onde eles dormem. A fiação está solta em toda a Cadeia. Havia marmitas inteiras no lixo dessa Ala, o que gerou um certo incomodo tendo em vista o mau cheiro que gerava.

Na quadra, havia vários colchões, redes e fios para a secagem de roupa.

Foi relatado pelos reeducandos que faziam o acompanhamento que há a demora excessiva para concessão da condicional, inclusive há internos que há três meses passaram pelo exame da condicional e que ainda se encontram na Cadeia Pública.

Posteriormente foi visitada a Ala 02 (dois) do bloco A, com estrutura semelhante às Alas já citadas. Nesta Ala foi encontrado um reeducando que estava com febre.

Foi visitado banheiro ao lado da quadra, onde há vários vazamentos e péssimas condições de higiene.

A próxima ala visitada foi a 07 (sete) do Bloco B, onde ficam os reeducandos do regime semiaberto, possui corredor em L, tendo 05 (cinco) celas e capacidade para 10 (dez) presos, mas atualmente permanecem 38 reeducandos. Esta ala possui fissuras.

Foi visitada também a Ala 08 (oito) Bloco B. As alas 05 (cinco) e 06 (seis) não foram visitadas, tendo sido informado pelo Diretor que elas são idênticas às alas 07 (sete) e 08 (oito).

Nos dirigimos à Ala 01 (um) do bloco A, onde ficam os ex policiais e ex servidores da SEJUC. Nesta ala se encontram 13 (treze) internos e 10 (dez) celas. A fiação também está fora da parede, em relação às lâmpadas.

A última é a ala 09, onde ficam os reeducandos ameaçados por terem cometido crimes contra a dignidade sexual. Nesta ala, com capacidade para 20 internos, se encontram 50 internos.

Foi visitada também a unidade de saúde, onde está sendo instalada uma cadeira odontológica para tratamento dos internos. Esta unidade também possui farmácia e consultório médico. Foi informado pelo Diretor que a sala de vídeo conferência da OAB já está pronta e logo será inaugurada.

A Cadeia Pública possui alojamento para os Agentes penitenciários de plantão, com todos os colchões novos.

Em média há 08 (seis) agentes de plantão, sendo 02 (duas) mulheres, entretanto, em razão do curso do GIT, naquele dia só havia 06 (seis) agentes de plantão. Os agentes não possuem material e dependem assim do material emprestado pela Polícia Militar.

Boa Vista, 30 de agosto de 2016

Dr. Rhayner de Almeida Lima Veras
 CONSULTOR LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
 RORAIMA

Dr. Eduardo Picão Gonçalves
 CONSULTOR JURÍDICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
 RORAIMA

Dep. Lenir Rodrigues
 PRESIDENTE

Dep. Jorge Everton
 RELATOR

Dep. Izaias Maia
 MEMBRO

Dep. Soldado Sampaio
 MEMBRO

Dep. Flamarion Portela
 MEMBRO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SISTEMA PRISIONAL A CADEIA PÚBLICA FEMININA DO ESTADO DE RORAIMA

Aos seis dias do mês de setembro do corrente ano, foi realizada visita técnica na Cadeia Feminina do Estado de Roraima pela Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo requerimento nº 034/2016, de autoria do Deputado Jorge Everton. A comissão chegou à Cadeia Pública às 15h 45min, pontualmente.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, representada pelos Deputados Jorge Everton e Lenir Rodrigues, foi recepcionada pelo Senhor Secretário de Justiça e Cidadania, Uziel de Castro Junior, pelo Senhor Diretor do Departamento do Sistema Prisional da SEJUC, Major Cimélio Alencar e pela Diretora, Sandra Regina Monteiro dos Santos.

Inicialmente foi mostrada a parte administrativa da Penitenciária, quando foi visitada uma sala de aula e informado que há 06 (seis) turnos de aula em funcionamento na Cadeia Feminina. Esta sala estava provisoriamente sendo utilizada para atendimento jurídico. Ainda no setor administrativo, foi identificado um detecto de metais em perfeitas condições.

Ainda em conversa prévia, antes de adentar as alas, a diretora Sandra informou aos deputados que a capacidade da penitenciária é de 74 (setenta e quatro) reeducandas, no entanto, atualmente se encontram recolhidas no local 126 (cento e vinte e seis) mulheres.

Na primeira ala visitada as reeducandas reclamaram da alimentação, informando que, frequentemente, quando passa um pouco do horário da refeição, a comida já chega azeda. Informaram ainda que, normalmente, a comida é feijão, arroz, farofa e carne ou frango. Nesta ala o banheiro estava em condições razoáveis de uso.

Após, visitou-se uma sala de aula, estando, naquele momento, 6 (seis) reeducandas participando da aula. Neste local havia um banheiro com vazamento. Logo ao lado, foi realizada a visita na cozinha, onde havia mesa, fogão e geladeira. A diretora informou que algumas vezes há cursos de culinária e afins naquele local.

Em seguida, em outra ala, foi conversado com algumas reeducandas grávidas, momento em que elas relataram que não fazem pré-natal porque não tem carro ou combustível para levá-las nos dias dos exames. Reclamaram também que não são acompanhadas por defensores, citando os nomes dos defensores Avelino e Aline, que há cinco meses não comparecem na Penitenciária Feminina.

Na ala das mães foi informado que para algumas internas a própria família é que leva a alimentação, pois a comida servida na penitenciária costuma ser de péssima qualidade.

Havia três presas na tranca, as quais reclamaram da comida e da falta de assistência jurídica por parte da Defensoria Pública, novamente citando o nome da defensora Aline e agora também do defensor Jaime Brasil. Uma das internas da tranca relatou que é dependente química e que toda vez que ganha algum benefício de saída temporária, ela tem uma recaída. A deputada Lenir questionou acerca da presença de uma Assistente Social e foi informada que não havia.

Posteriormente a comissão se dirigiu a uma quadra, onde ao lado direito se encontravam as celas das reeducandas preventivas e do lado esquerdo as celas das sentenciadas.

Algumas reclamações foram escutadas em praticamente todas as celas, quais sejam: colchão com ácaro; que alguns colchões são disponibilizados pela família, em razão da não disponibilização pelo Estado; que nos banheiros os dejetos estão voltando, o que causa um enorme mau cheiro; que a visita dos filhos só é realizada duas vezes por mês; que o quarto onde acontecem as visitas íntimas está em péssimas condições; que há vazamento nas torneiras da quadra; que não há assistência jurídica da defensoria; que não há kit de higiene; e que algumas internas já foram picadas por escorpião.

A reeducanda Terezinha Duarte de Lima informou que possui vários problemas de saúde e que, para que seja deferida sua prisão domiciliar, é necessário laudo de um ortopedista, no entanto, está faltando médicos e isso está inviabilizando a concessão da sua prisão domiciliar. Disse também que, além disso, há a falta de defensores públicos, o que agrava ainda mais o problema.

As internas reclamam também do excesso de calor, e que nas celas cabem 06 (seis) reeducandas, mas que em média ficam 09 (nove) e em alguns casos até 12 (doze) mulheres. Reclamaram novamente da falta de carro para serem levadas para consultas médicas e que possuem apenas 2 horas de banho de sol por dia.

Após a visita das alas, em conversa com as agentes penitenciárias, estas reclamaram que a viatura utilizada pela cadeia feminina é uma ambulância. Reclamaram também da falta de estrutura, que não têm um local adequado para desempenhar seu trabalho e que, quando chove, a carceragem molha toda.

Um dos últimos locais visitados foi o local onde ocorrem as visitas íntimas. São três quartos com condições precárias e intenso vazamento nos banheiros, além de necessitarem de colchões novos. Ainda nos arredores, identificou-se uma caixa d'água com intenso vazamento.

Boa Vista, 06 de setembro de 2016

Dr. Rhayner de Almeida Lima Veras

CONSULTOR LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA

Dr. Eduardo Picão Gonçalves

CONSULTOR JURÍDICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA

Dep. Lenir Rodrigues

PRESIDENTE

Dep. Jorge Everton
RELATOR

Dep. Izaías Maia
MEMBRO

Dep. Soldado Sampaio
MEMBRO

Dep. Flamarion Portela
MEMBRO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO N.º 028/2016, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2016 PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E RELATOR.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, reuniu-se extraordinariamente, a Comissão Especial Interna, criada por meio da Resolução n.º 028/16, para analisar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n.º 004/16, de autoria do Deputado Jorge Everton e outros Deputados, que “acresce o artigo 20-H e o §8º ao artigo 27, ambos da Constituição Estadual”, composta pelos Senhores Parlamentares: Flamarion Portela, Jorge Everton, George Melo, Angela Águia Portella e Naldo da Loteria. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado Flamarion Portela, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados George Melo, Flamarion Portela, Jorge Everton, Angela Águia Portella e Naldo da Loteria. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente, Deputado Flamarion Portela, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, o Deputado Flamarion Portela; para Vice-Presidente, a Deputada Angela Águia Portella; e para Relator, o Deputado George Melo. Logo após o resultado da votação, o Senhor Presidente eleito, estando com a palavra, agradeceu a todos pela escolha de seu nome para a condução dos trabalhos e informou que a qualquer momento os Senhores Membros da Comissão serão convocados para apreciação e deliberação da Matéria acima epigrafada. **Encerramento:** Às onze horas e quarenta e três minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Jéssyca Rayana da Silva**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamarion Portela

Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO N.º 028/16, PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 004/2016, QUE ACRESCE O ARTIGO 20-H E O PARÁGRAFO 8º AO ARTIGO 27, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Interna, criada por meio da Resolução n.º 028/16, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n.º 004/2016, de autoria do Deputado Jorge Everton e outros Deputados, que “acresce o artigo 20-H e o parágrafo 8º ao artigo 27, ambos da Constituição Estadual”, sob a presidência do Senhor Deputado Flamarion Portela, Presidente; com a presença da Deputada Angela Águia Portella, Vice-Presidente; George Melo, Relator; Jorge Everton e Naldo da Loteria, Membros. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou a Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, havendo quorum regimental, e ao declarar aberta a reunião, solicitou a Secretária da Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento verbal do Senhor Deputado George Melo, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na reunião. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia:** Proposta de Emenda Constitucional n.º 004/2016, de autoria do Deputado Jorge Everton e outros Deputados, que “acresce o artigo 20-H e o parágrafo 8º ao artigo 27, ambos da Constituição Estadual”. Relator, Deputado **George Melo**. Parecer favorável. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Relator a leitura do parecer. Feita a leitura o parecer foi submetido a discussão. Discutiu a Matéria o Senhor Deputado Jorge Everton. Submetido à votação, o parecer do Relator foi aprovado por unanimidade na Comissão. **Encerramento:** Às dez horas e quarenta e três minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Jéssyca Rayana**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamarion Portela

Presidente da Comissão

ATOS ADMINISTRATIVOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº243/2016

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 010/2015.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercer a função de fiscal e suplente do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Vigência	Objeto	CPF/CNPJ	Fiscal de Contrato
095/2015	EDITORA BOA VISTA LTDA-EPP	01/06/2016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONFECCÃO DO DIÁRIO OFICIAL DESTE PODER.	04.653.653/0001-12	Fiscal1: Maria do Perpétuo Socorro de Souza. Fiscal2: Maria Cícera Portela da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 26 de Outubro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº244/2016

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 010/2015.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercer a função de fiscal e suplente do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Vigência	Objeto	CPF/CNPJ	Fiscal de Contrato
063/2016	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.	30/09/2016 À 29/09/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO CONTÍNUO DE ELETROGRAFIA PARA A ALE/RR E SEUS ANEXOS, COM EMPREGO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SOFTWARE E COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, INCLUINDO TODOS OS SUPRIMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO, EXCETO PAPEL.	08.540.992/0001-51	Fiscal1: Roque Sichinel Júnior. Fiscal2: Íkaro Bezerra da Costa Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 26 de Outubro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA

Superintendente Geral

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2587/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal de natureza Efetiva do Poder

Legislativo do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a 1ª Progressão Funcional aos servidores desta Casa Legislativa constante do Quadro efetivo, conforme anexo único deste presente instrumento normativo, que cumpriram os requisitos exigidos no art 18 da Resolução nº049/2005 de 27 de Dezembro de 2005, para que possam gozar dos benefícios legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de junho 2016.

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	NÍVEL	MÊS/ANO PROGRESSÃO	CLASSE-	CLASSE-
						PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
1	15788	Alex Nunes da Silva	Telefonista	ALE/NB-3	06/2016	A-I	A-II
2	15784	Ana Emilia Silva Costa	Revisor	ALE/NS-1	06/2016	A-I	A-II
3	15794	Atyles Paiva Loura	Analista Ambiental	ALE/NS-1	06/2016	A-I	A-II
4	15793	Camila Sales Lima	Psicóloga	ALE/NS-1	06/2016	A-I	A-II
5	15781	Daniel Bastos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	ALE/NB-3	06/2016	A-I	A-II
6	15779	Debora Strucker	Analista Ambiental	ALE/NS-1	06/2016	A-I	A-II
7	15791	Eder Thiago Fernandes de Souza	Assistente Legislativo	ALE/NM-1	06/2016	A-I	A-II
8	15782	Erisvaldo dos Santos Costa	Contador	ALE/NS-1	06/2016	A-I	A-II
9	15777	Fabiane Moura Ferreira	Administradora	ALE/NS-1	06/2016	A-I	A-II
10	15787	Irayma Ursula Almeida de Amorim	Assessor Técnico Legislativo	ALE/NS-1	06/2016	A-I	A-II
11	15783	Jisleyde Rocha da Silva	Gestor Público	ALE/NS-1	06/2016	A-I	A-II
12	15785	Keila Fonseca Costa	Secretário Executivo Bilingue (Espanhol)	ALE/NS-1	06/2016	A-I	A-II
13	15786	Mario Couquiti Kitamura Junior	Técnico em Informática	ALE/NM-1	06/2016	A-I	A-II
14	15792	Mirceia Ferreira de Oliveira	Copeiro	ALE/NB-4	06/2016	A-I	A-II
15	15790	Nattacha Tássia Peixoto de Vasconcelos	Publicitário	ALE/NS-1	06/2016	A-I	A-II
16	15789	Sadraque da Conceição Fonseca	Motorista	ALE/NB-2	06/2016	A-I	A-II
17	15780	Samuel Alves de França	Auxiliar de Serviços Gerais	ALE/NB-3	06/2016	A-I	A-II
18	15795	Walison Tome Briglia	Engenheiro Civil	ALE/NS-1	06/2016	A-I	A-II
19	15778	Walker Sales Silva Jacinto	Advogado	ALE/NS-1	06/2016	A-I	A-II

Palácio Antônio Martins, 26 de Outubro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário